



TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão na contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando **Parecer Jurídico autorizativo nº 1487 de 16 de outubro de 2024**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão para os próximos 12 (doze) meses por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30** ao valor total estimado de **R\$ 519.677,98 (quinhentos e dezenove mil, seiscientos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO - PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES - SEM A TAXA	TAXA ADMINISTRATIVA - ARP nº 050/2024 - CODANORTE	VALOR TOTAL ESTIMADO - PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES - COM A TAXA
1	FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS NOVAS - PRIMEIRO USO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO 10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE CATALÃO.	PEÇAS	R\$ 100.000,00	-1,30%	R\$ 98.700,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO 10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE CATALÃO.	SERVIÇO	R\$ 426.522,78	-1,30%	R\$ 420.977,98

Catalão, 16 de outubro de 2024.

William Alves Diniz Júnior.
Diretor de Ordenador de Despesas.
Portaria Municipal nº 525 de 30 de novembro de 2022.
Município de Catalão.